



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001272/2023-86

PORTARIA Nº 614/2023
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Acrescenta ao Calendário 2023 do Ministério Público do Estado de Sergipe Pontos Facultativos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa, consagrada no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, no art. 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 3º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Calendário 2023 do Ministério Público do Estado de Sergipe os Pontos Facultativos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001272/2023-86

CALENDÁRIO 2023

FERIADOS	JUNHO	PREVISÃO DE PONTOS FACULTATIVOS
08/06 – “Corpus Christi”		09/06 – Ponto Facultativo 29/06 – Festejos juninos – “São Pedro” 30/06 – Ponto Facultativo
	SETEMBRO	
07/09 – “Independência do Brasil”		08/09 – Ponto Facultativo
	OUTUBRO	
12/10 – “Dia da Padroeira do Brasil”		13/10 – Ponto Facultativo
	NOVEMBRO	
02/11 – “Finados”		03/11 – Ponto Facultativo
	DEZEMBRO	
14/12 – “Dia do Ministério Público”		15/12 – Ponto Facultativo

Aracaju, 06 de março de 2023.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/03/2023 13:03:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001272/2023-86**.